

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Avenida Bernardo Vieira de Melo, 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54410-010

PORTARIA Nº 182/2025 - CMJG - GP

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelas Resoluções nºs 12/81 e 001/2017, e pela Lei Promulgada nº 1.617/2024 que alterou a Lei Promulgada nº 1.580/2023,

RESOLVE,

Art. 1º) **REVOGAR**, a Gratificação de Membro de Pregão do Servidor **Gideão Agostinho de França Júnior**;

Art. 2º) **REVOGAR**, a Gratificação de Membro de Inquérito da Servidora **Verônica Medina de Almeida**;

Art. 4º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01;

Publica-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 3 de setembro de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM

Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes